ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

Resolução Nº 02/2025

Aprova o Relatório Anual de Gestão – Período de Janeiro a Dezembro de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, na reunião de ata nº 01 de vinte e seis de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado e homologado por este Conselho Municipal o Relatório Anual de Gestão 2024 conforme a Lei Federal nº 8.142/90 que designa por Relatório de Gestão o instrumento que, entre os pré-requisitos para que estados e municípios recebam recursos financeiros da União para a saúde, permite o controle da execução dos recursos em conformidade à programação das ações, conforme o referido no § 4º da Lei Federal nº 8.080/90.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Oswaldo Trujilho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ederson Lussani
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim- SC 28 de fevereiro de 2025